

Portaria n.º 611/2022 - MTPREV - REPUBLICAÇÃO*

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula 90900, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 946/2022-139:

Averbem-se: 1 Ano, 6 Meses e 19 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/1998 a 31/05/1998	1 Mês e 1 Dia	Município Torixoreu	de 03/2022	Secretária Municipal de Saúde
01/10/1999 a 30/11/1999	2 Meses	Município Torixoreu	de 03/2022	Secretaria Municipal de Saúde
01/01/2000 a 17/10/2000	9 Meses e 17 Dias	Município Torixoreu	de 03/2022	Secretaria Municipal de Saúde
01/07/1998 a 31/12/1998	6 Meses e 1 Dia	Município Torixoreu	de 03/2022	Secretaria Municipal de Saúde

OBS: Foi omitido o período de 01/06 a 30/06/1998, por não constar a contribuição previdenciária e 18/10 a 31/12/2000, por estar concomitante com o serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 29 de Setembro de 2022, Página 73.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2022.